

Nº do documento:	01960-E/2020	Tipo do documento:	RESOLUÇÃO DIREXE
Descrição:	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 003/2020		
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA		
Data da criação:	27/05/2020 19:59:30		
Código de Autenticação:	B0CCCAF85A2B1CA-8		



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DIREXE Nº 003/2020

ASSUNTO: Suspensão e/ou cancelamento de férias

DATA DE CRIAÇÃO: 27/03/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/03/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/03/2020

Enquanto vigorar o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, e do disposto na Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020,

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

1. Que estão temporariamente suspensos e/ou cancelados:

- A concessão de empréstimo de férias no mês de abril de 2020 e subsequentes;
- O acolhimento de pedidos de empregados para reprogramação de férias que já estejam lançadas no Plano de Férias 2020.

2. Esta Resolução retroage seus efeitos a 27/03/2020.



Documento assinado em **17/06/2020 10:10:50** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**



Documento assinado em **18/06/2020 20:01:35** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911**



Documento assinado em **18/06/2020 20:25:19** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / MAT: 8490**



Documento assinado em **22/06/2020 12:52:39** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO / MAT: 9914**